



JUSTIÇA FEDERAL EM SERGIPE

RESCISÃO

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 04/2024, FIRMADO ENTRE A JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU, SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SERGIPE, E A EMPRESA MOEMA MARY FONSECA DANTAS EFREM DE LIMA.

A Juíza Federal na Direção do Foro, LIDIANE VIEIRA SANTOS DO BOMFIM, matrícula n. JU119, designada pelo Ato nº 104/2025, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, publicado no Diário Oficial Eletrônico Administrativo TRF5 n. 34, de 19/02/2025, tendo em vista o que consta no Processo nº 0000401-34.2026.4.05.7300, resolve formalizar o presente Termo de Rescisão mediante a seguinte cláusula:

CLÁUSULA ÚNICA – Considera-se unilateralmente rescindido o Contrato nº 04/2024, celebrado com a empresa MOEMA MARY FONSECA DANTAS EFREM DE LIMA, inscrita no CNPJ sob o n. 04.211.300/0001-70, a partir da data de assinatura do presente instrumento, por razões de interesse público, com fundamento no art. 137, VIII da Lei 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Rescisão foi lavrado em uma via eletrônica, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pela representante legal da Contratante.

Aracaju/SE, data indicada na assinatura.

LIDIANE VIEIRA SANTOS DO BOMFIM
Juíza Federal - Diretora do Foro
(Ato da Presidência do TRF5 n. 104/2025)

Testemunhas:

Jairo Oliveira Ramos

Matrícula nº SE203 JF/SE

Willams Noia Ribeiro

Matrícula nº SE223 JF/SE

Anexos:

Código de Conduta - [Resolução CJF nº 147/2011](#)

Contrato nº 04/2024: 4054161

Apostila nº 1: 5346385

1º Termo Aditivo: 5504688



Documento assinado eletronicamente por **JAIRO OLIVEIRA RAMOS, SUPERVISOR(A) ASSISTENTE**, em 27/08/2026, às 09:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **WILLAMS NOIA RIBEIRO, ANALISTA JUDICIÁRIO/JUDICIÁRIA**, em 27/08/2026, às 09:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LIDIANE VIEIRA SANTOS DO BOMFIM, DIRETOR DO FORO**, em 27/08/2026, às 17:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6113141** e o código CRC **05A920CF**.

0000401-34.2026.4.05.7300

6113141v2